



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

EDIÇÃO ESPECIAL - Araruna-PB, 26 de Maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0030/2026

Em, 26 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 626.852,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0005	2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%				
0000102	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO			10.894,00	
						Total da Ação	10.894,00	
12	361	0015	2014	MANUT.DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-PNAE				
0000122	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00	
						Total da Ação	80.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária	90.894,00	

02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO

27	695	0038	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO			30.301,00	
						Total da Ação	30.301,00	
						Total da Unidade Orçamentária	30.301,00	
						Total de Suplementações	121.195,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 626.852,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0001	1003	EQUIPAR E INFORMATIZAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0000039	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	126.852,00	
						Total da Ação	126.852,00	
						Total da Unidade Orçamentária	126.852,00	

02.030 SEC. DE FINANÇAS, RECEITA E TESOUREARIA

28	843	0039	2008	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA-FGTS/INSS/PASEP				
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			500.000,00	
						Total da Ação	500.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária	500.000,00	
						Total de Anulações	626.852,00	
						Total de Outras Fontes	0,00	
						Total Geral de Fontes	626.852,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO